



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE
ASSISTENTE A DOCÊNCIA, EDITAL 01/2023 - UAB/UFPB - UAB/IFPB**

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Ismael Ivan Rockenbach, designado pela Portaria 27/2024 - REITORIA - SGA, de 29 de fevereiro de 2024, juntamente com o Coordenador do Programa UAB do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Giovanni Loureiro França de Mendonça, designado pela Portaria 1765/2024 – REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO a PORTARIA CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024 que em seu Art. 14, diz: A validade do resultado dos processos seletivos será de até 5 (cinco) anos, improrrogável;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 UAB/UFPB - UAB/IFPB – Processo Seletivo para Seleção de Assistente à Docência, que estabelece no item 1 (Cronograma) a data de 30/05/2023 para a divulgação do resultado final, e no subitem 13.4 dispõe: “O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme interesse da instituição.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por **um ano**, a contar de 30 de maio de 2025, o prazo de validade do processo seletivo para seleção de assistência à docência, regido pelo Edital 01/2023 UAB/UFPB UAB/IFPB, cuja divulgação do resultado final ocorreu em 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

Prof. Ismael Ivan Rockenbach
Coordenador UAB/UFPB Matrícula SIAPE: 1646809

Prof. Giovanni Loureiro França de Mendonça
Coordenador UAB/IFPB Matrícula SIAPE: 1214831